



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL nº. 1.534/2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2016, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.508/ 2015, de 29 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), destinados a custear despesas objetivando a aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde na sede do Município de Dona Francisca/ RS.

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o recurso proveniente do Ministério da Saúde, mediante **Proposta Identificadora nº.: 11454.1770001/16-001/ Fundo a Fundo/ Equipamentos**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 14 dias do mês de Junho de 2016.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 14 de Junho de 2016.

Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.